

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025 PROCESSO 610/2025

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, em observância ao disposto no *artigo 55, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21*, através de seu Pregoeiro, que realizará Licitação Pública, objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **refeições prontas, tipo MARMITEX**, de acordo com a *Lei 14.133/21, Lei 123/06 e suas alterações, e demais legislações correlatas*. **A abertura de envelopes está prevista para o dia 23 de maio de 2025, às 08:00 horas, na Sede da Prefeitura de Pancas**, situada na Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do edital: dia 28 de fevereiro de 2025. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.pancas.es.gov.br.
Contatos Tel.: (27) 3726.1666
ID TCE/ES: 2025.053E0700001.01.0006
Pancas - ES, em 08 de maio de 2025
Leonardo de Souza
Pregoeiro PMP

Protocolo 1546511

Resultado de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 01/2025 PROCESSO 330/2025

O Município de Pancas, Estado do Espírito Santo, torna público o resultado da licitação em referência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução da **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO NILTON SÁ**, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESAS VENCEDORA:

- NIMAZZI CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
- **Valor Final: 1.474.032,03.**

O certame foi devidamente **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** pela autoridade competente na data de 07 de maio de 2025. Para informações adicionais, entre em contato pelo e-mail cpl@pancas.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3726-1666.
ID TCE/ES: 2025.053E0700001.01.0003
Pancas - ES, em 08 de maio de 2025.
Lucas Gomes da Silva
Pregoeiro/Agente de Contratação

Protocolo 1546582

Pedro Canário

Dispensa de Licitação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, parecer jurídico, documentos e despachos contidos no processo administrativo nº 2434/2025, instaurado pela Secretária Municipal de Assistência Social,

solicitando autorização para contratação de entidade especializada, qualificada e devidamente registrada nos órgãos competentes, para a prestação de serviço de acolhimento institucional ao, com base no **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**.

Assim, investido no cargo de Prefeito Municipal de Pedro Canário/ES, considerando a justificativa e parecer jurídico favoráveis, usando das atribuições legais, **RATIFICO** em todos os seus termos o ato da aplicação da Dispensa de Licitação nos termos acima, referente a contratação da empresa: **CASA DE REPOUSO ACONCHEGO INTERLAGOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 39.271.925/0001-02, no valor total de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais)

Publique-se, e após encaminhar ao **SETOR DE CONTRATOS** para elaboração do instrumento.

ID CIDADES: 2025.054E0700001.09.0012

Pedro Canário, ES, 06 de maio de 2025.

KLEILSON MARTINS REZENDE

Prefeito Municipal

Protocolo 1546038

Piúma

Inexigibilidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2025 Processo Administrativo nº 3653/2025

ID CidadES: 2025.056E0700001.10.0060

Objeto: Contratação para integrar a Comissão de Seleção do Edital de Seleção de Projetos Culturais PNAB Piúma/ES nº 002/2025, no município de Piúma/ES, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Cultura.

Contratado: LETÍCIA MARTINS DIAS - CPF: 013.***.***-**

Valor total: 3.000,00 (três mil reais).

Fundamento legal: Art. 74, III, "b" da Lei nº 14.133/2021.

Piúma/ES, 07 de maio de 2025.

Paulo Celso Cola Pereira

Prefeito Municipal

Protocolo 1546395

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2025 Processo Administrativo nº 3654/2025

ID CidadES: 2025.056E0700001.10.0061

Objeto: Contratação para integrar a Comissão de Seleção do Edital de Seleção de Projetos Culturais PNAB Piúma/ES nº 002/2025, no município de Piúma/ES, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Cultura.

Contratado: ROSA HELENA RASUCK - CPF: 163.***.***-**

Valor total: 3.000,00 (três mil reais).

Fundamento legal: Art. 74, III, "b" da Lei nº 14.133/2021.

Piúma/ES, 07 de maio de 2025.

Paulo Celso Cola Pereira

Prefeito Municipal

Protocolo 1546399